



**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
EDITAL Nº 08.002/2020 - PRÁXIS
ERRATA 01**

O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL, entidade civil sem fins lucrativos, nome de fantasia INSTITUTO PRÁXIS PARNAÍBA, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI, inscrito CNPJ nº 05.481.950/0002-80,

Considerando a urgente necessidade de realização das obras de qualificação e estruturação da Unidade Práxis Parnaíba,

Considerando o curto lapso temporal de publicação do Edital do Aviso de Intensão de Compras nº 08.002/2020 e a ausência de fornecedores interessados no processo de intenção de contratação.

Considerando os princípios constitucionais da publicidade, e economicidade que balizam esse processo de contratação,

Resolve tornar público para conhecimento dos interessados a **ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 08.002/2020 - PRÁXIS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução indireta de obras e serviços de engenharia, que compreende a execução, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, que consiste na reforma do pavimento superior do Hospital do Instituto Práxis Parnaíba

02. Objeto da Errata:

2.1. Retificar o item 1.1 do Edital, da seguinte forma:

Onde se lê:

1.1 A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL, entidade civil sem fins lucrativos, nome de fantasia INSTITUTO PRÁXIS PARNAÍBA, com sede na Av. Francisco Sá, 5445, Álvaro Weyne, CEP: 60.310-002, Fortaleza/CE, inscrito CNPJ nº 05.481.950/0001-07 (...)

Leia-se:

1.1 A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL, entidade civil sem fins lucrativos, nome de fantasia INSTITUTO PRÁXIS PARNAÍBA, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI, inscrito CNPJ nº 05.481.950/0002-80 (...)

2.2. Prorrogar o prazo para recebimento da documentação até o dia 30/08/2020, desta forma os interessados em participar do certame poderão encaminhar suas propostas de preços para o e-mail comercial@ipraxis.org.br, acompanhada dos documentos de habilitação, durante o período de disponibilização do presente edital.

03. As demais cláusulas e condições não alteradas por esse instrumento permanecem inalteradas.

Fortaleza - CE, 26 de agosto de 2020

Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente

Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social